Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1nhmj8j7 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/12/2015 Moção de congratulação nº 3311/2015 Protocolo nº 7160/2015
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", vazada na seguinte forma:

"**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Nova Brasilândia, Jamar da Silva Lima e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Flavio Santos Magalhães, extensiva a toda população, por ocasião da comemoração do 36º aniversário do município, a ser comemorado no dia 10 de dezembro de 2015."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Dezembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O núcleo que originou Nova Brasilândia começou pelas fazendas de gado instaladas na região desde o século passado.

Entre 1970 e 1971, Lindomar Bett, dono da Fazenda Brasil, doou uma área para formação de um patrimônio, na região do Vale do Fica-Faca, a três quilômetros do rio Fica-Faca. Ao povoado foi dado o nome de Brasilândia, em homenagem à Fazenda Brasil.

Em 29 de junho de 1976, foi criado o distrito de Brasilândia e em 10 de dezembro de 1979, através da lei estadual nº 4.149 passou a ser município com o nome de Nova Brasilândia.

O termo "Nova" se adotou para distinguir o município de localidades homônimas existentes em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Paraná.

Desde então, Nova Brasilândia vem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Nova Brasilândia, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Jamar da Silva Lima, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador Flavio Santos Magalhães, pelo 36º aniversário do município, a ser comemorado dia 10 de dezembro de 2015. Endereço: Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267, Cep.: 78.860-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual